



Estado de Pernambuco
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Brejinho

C.N.P.J.: 11.358.173/0001-00
Centro

JANEIRO/2024

Decreto nº 00052024

Em, 05 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00596/2023, de 30 de Novembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 110.755,00 (Cento e Dez Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJINHO

10	301	0004	2043	APOIO À MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - COVÊNIO ESTADUAL	
<u>197</u>	4.4.90.52	00	16320000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.755,00
Total na Classificação					110.755,00
Total de Suplementações:					110.755,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 (), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Brejinho em, 05 de Janeiro de 2024.